

Proc. Administrativo 8- 6.615/2026

De: Camila S. - SAEV-DMAMB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/03/2026 às 08:39:37

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEADM, SEMSU-DMUR, SEMSU, SAEV-GABSUP, SAEV-DMAMB, SAEV-DMAMB-DLPUB-SGLPRES, APAD, SEADM-AGAGS

Req 38 26 Marcão - Informações sobre a regulamentação da cobrança de preços públicos dos serviços

Prezados,

Em atendimento ao Requerimento nº 38/2026, de autoria do vereador Marcão, informo:

1. O referido serviço está sendo efetivamente disponibilizado e executado pela Administração Municipal?

Não. Atualmente, o recolhimento de resíduos oriundos de descarte irregular, realizado pela SAEV Ambiental, ocorre apenas em locais previamente identificados ou mediante atendimento de denúncias.

2. Em caso positivo, informar qual secretaria ou órgão responsável, bem como os procedimentos para solicitação pela população.

Prejudicado.

3. Em caso negativo, informar os motivos da não execução do serviço, bem como previsão de implementação ou regulamentação.

Vide resposta 1.

Atenciosamente,

—

Camila Esteves da Silva

Chefe de Departamento de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B223-C2EF-2BF0-AF68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO CARVALHO DA SILVA (CPF 077.XXX.XXX-63) em 30/03/2026 09:26:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B223-C2EF-2BF0-AF68>